



LEI Nº 861, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Denominação do Parque Infantil da Praça das Mães em Santa Tereza de Goiás e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parque Infantil construído na Av. Padre Santiago, em frente à Praça das Mães e o Centro Social Urbano – CSU, passa a ter a denominação de **“Parque Infantil D. Maria de Lourdes das Neves.”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal